

POLÍTICA DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS DA DOME ADMINISTRADORA

1 PREÂMBULO

O presente Manual de precificação de ativos ("Manual") tem como objetivo descrever os princípios, critérios e metodologias adotadas para precificação de ativos que compõe as carteiras e os fundos de investimento sob a administração e controladoria da Dome Administradora. Os critérios aqui descritos, apresentam a técnica de mercado, as normas estabelecidas e os princípios que norteiam a precificação de determinado ativo, todos em consonância com as normas legais, regulamentos vigentes e procedimentos amplamente aderidos.

Ressalta-se que, o presente Manual encontra-se em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para administração de Recursos de Terceiros, bem como as Regras de Procedimentos para apuração de Valores de Referência. O preço de mercado é utilizado sempre que possível, sendo obtido de fontes auditáveis e transparentes, sempre que este refletir de maneira realista o valor de referência de um determinado ativo.

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E VISÃO DO PROCESSO

2.1 Estrutura Organizacional

A responsabilidade pelo apreamento dos ativos é atribuída à Área de Riscos. Esta área tem a missão de definir as metodologias apropriadas e validar os valores justos dos ativos, garantindo a conformidade com as normas regulatórias e as melhores práticas de mercado.

Requisitos para a Área de Riscos:

- a) **Independência Operacional:** A Área de Riscos deve operar de maneira independente das mesas de operação e comercial, assegurando a imparcialidade nas suas análises.

DOME ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

("DOME ADMINISTRADORA")

CNPJ: 57.914.873/0001-27

- b) **Infraestrutura Adequada:** Deve contar com recursos físicos e tecnológicos que sejam compatíveis com a complexidade das operações e riscos inerentes.
- c) **Equipe Qualificada:** A equipe deve ser composta por profissionais com expertise técnica e experiência comprovada na área de gestão de riscos e apreçamento de ativos.

Os preços são encaminhados à Área competente para devida inserção nas carteiras dos respectivos fundos.

2.2 Visão do Processo

O processo de precificação dos ativos começa com a obtenção de preços, que preferencialmente são coletados de fontes externas e independentes. Na impossibilidade de utilizar essas fontes primárias, serão aplicados os procedimentos internos descritos neste documento para a determinação do valor justo. Se necessário, a coleta de preços será realizada com a participação de agentes de mercado selecionados entre os formadores de preços divulgados pela ANBIMA ou B3, conforme aplicável. Esses agentes são escolhidos com base em critérios de volume, frequência, confiabilidade e agilidade na transmissão de informações, assegurando que a marcação a mercado seja feita de forma correta.

Os sistemas de obtenção de preços de mercado são automatizados, e as informações são importadas diariamente para as bases de dados da Dome Administradora. Os preços importados são analisados para identificar variações significativas, com o objetivo de evitar erros. Caso sejam encontradas inconsistências, o gestor de riscos convocará imediatamente à Área competente para realizar os ajustes necessários nos preços ou na metodologia adotada. Ainda, todas as informações são examinadas e armazenadas em uma base de dados, garantindo um histórico detalhado de preços e taxas. O processo é monitorado continuamente e revisado periodicamente pela Área de *Compliance*.

Após a conclusão, os preços são devidamente encaminhados para inserção nas respectivas carteiras do fundo administrado.

3 ASPECTOS DE METODOLOGIAS

No que concerne aos preços e índices de preços, estes são obtidos por meio do download de arquivos disponibilizados na internet, quando acessíveis.

Os ativos financeiros presentes na carteira dos Fundos devem ser avaliados, no mínimo, com a mesma frequência de divulgação de suas cotas, com base no valor justo. A

DOME ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA ("DOME ADMINISTRADORA").

Rua Gomes de Carvalho, nº 911, Vila Olimpia

São Paulo – SP – Brasil – 04547-003

DOME ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

("DOME ADMINISTRADORA")

CNPJ: 57.914.873/0001-27

valorização ou a desvalorização dos ativos será registrada contabilmente, impactando a conta de receita ou despesa no resultado do período.

Cabe destacar que o valor justo de um ativo financeiro não deve ser ajustado para refletir custos de transação. As práticas de precificação a valor justo devem priorizar, principalmente, a transparência e a liquidez dos ativos financeiros como fatores essenciais na construção dos preços.

Quando o processo de avaliação considerar o total de ativos financeiros na carteira ou a cotação de mercado, esta observará:

- a) ter sido obtida, no máximo, 15 (quinze) dias antes da data atual, ou;
- b) ter, no máximo, 15 (quinze) dias desde a data da negociação. Além disso, esses parâmetros precisam ser atualizados, pelo menos, a cada 10 dias.

3.1 Fontes Primárias

As fontes primárias são cruciais para a coleta de preços de mercado, garantindo dados auditáveis e transparentes. As principais fontes incluem:

- a) **Títulos Públicos Federais:** Dados obtidos da ANBIMA, que fornecem informações sobre preços unitários (PU) e taxas para fundos com cotas de abertura e fechamento.
- b) **Ações e Derivativos (opções sobre ações e termo de ações):** Informações provenientes da B3.
- c) **Títulos Privados:** Dados coletados através da ANBIMA e B3.
- d) **Contratos futuros, Swaps, ações sobre índices e commodities:** Dados coletados através da ANBIMA e B3.

3.1.1 Convenções de Cotas (abertura e fechamento)

As convenções utilizadas para o cálculo das cotas são fundamentais para assegurar a precificação correta dos ativos:

DOME ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA ("DOME ADMINISTRADORA").

Rua Gomes de Carvalho, nº 911, Vila Olimpia

São Paulo – SP – Brasil – 04547-003

DOME ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

("DOME ADMINISTRADORA")

CNPJ: 57.914.873/0001-27

- a) **Cota de Abertura:** Calculada diariamente (exceto em dias que não são considerados úteis). A este respeito, os ativos de renda fixa são calculados com aplicação de taxas e variações, com base nos preços de fechamento do dia anterior do ativo. Quanto aos demais, são aplicáveis o preço de fechamento sem qualquer alteração.

- b) **Cota de Fechamento:** Utiliza preços médios ou de fechamento, assim como as taxas de fechamento divulgadas ao término das negociações do dia.

3.1.2 Métodos alternativos

No que se refere à precificação de títulos de crédito privado e na hipótese de não haver divulgação de taxas e preços por fontes independentes, ou caso não sejam observados negócios representativos no mercado secundário, a Dome Administradora adotará como método alternativo a metodologia definida nas Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Administração de Recursos de Terceiros.

Em situações de funcionamento desordenado do mercado, como crises de liquidez ou crises sistêmicas, a Dome Administradora recorrerá a métodos alternativos adequados para determinar o valor de mercado dos ativos, utilizando as metodologias comumente aplicadas no setor financeiro.

4 CRITÉRIOS GERAIS DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

O presente capítulo, abordará as diretrizes gerais que são utilizadas para elaboração do cálculo de valor justo dos ativos. Para tanto, serão apresentadas as diferentes métricas de precificações implementadas, detalhando as informações avaliadas para definição da metodologia a ser aplicada:

Em síntese, existem quatro abordagens para determinar o valor justo de um ativo, sendo eles:

- a) **Curva;**
- b) **Mercado;**
- c) **Custo;**
- d) **Laudos de Especialistas;**

Os tópicos a seguir abordados, aclaram os principais critérios e métricas empregados em cada uma das metodologias de precificação de ativos utilizadas pela Dome Administradora.

DOME ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA ("DOME ADMINISTRADORA").

Rua Gomes de Carvalho, nº 911, Vila Olimpia

São Paulo – SP – Brasil – 04547-003

4.1 Curva

A precificação do ativo pela curva ocorre em situações nas quais não há possibilidade ou intenção de vender o ativo antes do seu vencimento, ou até a liquidação pelo emissor. A referida metodologia é adotada quando solicitada pelos cotistas dos fundos ou ainda quando há impossibilidade de sua venda, considerando as características do título.

Ademais, é importante ressaltar que sempre que a precificação do ativo é realizada pela curva, é necessário avaliar periodicamente a probabilidade de default, ou seja, a possibilidade de o emissor não cumprir com a obrigação, o que resultaria na não recepção total do valor esperado. Para esse fim, realiza-se uma análise de perdas, cujos detalhes serão apresentados neste Manual nos tópicos subsequentes.

Em síntese, o valor de curva é calculado a partir do valor inicial da operação (principal), ajustado pelas taxas contratuais estabelecidas desde a data de emissão até a data-base.

4.2 Mercado

Em finalidade de asseverar a correta marcação a mercado dos ativos, realiza-se um processo diário de coleta de preços nas fontes primárias mencionadas no capítulo anterior. Na hipótese de não ser possível obter o preço dos ativos por meio de fontes, considera-se o valor de mercado do ativo com base no cálculo do valor futuro projetado, considerando os termos contratuais e curvas futuras, descontados pelo risco de crédito da operação realizada.

O cálculo do risco de crédito envolve a análise das características da operação, como prazo, índice de correção, contraparte, rating e setor. Vale ressaltar que essas não são, necessariamente, as únicas informações avaliadas no cálculo do risco de crédito (*spread*) do ativo.

Em alguns cenários, o valor justo de certos ativos pode ser calculado por empresas especializadas contratadas, sendo essa informação validada pela Área de Riscos, descrita no início deste Manual.

4.3 Custo

A precificação do ativo pelo custo é adotada quando não há uma estimativa clara do valor a ser recebido ou quando é impossível obter informações confiáveis o suficiente para calcular o valor justo mais assertivo.

DOME ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

(“DOME ADMINISTRADORA”)

CNPJ: 57.914.873/0001-27

Essa abordagem consiste em considerar como valor justo o montante realmente pago pela aquisição do ativo, incluindo os custos diretos associados a ele. Ela é aplicada principalmente a direitos creditórios provenientes de ações judiciais, quando o valor a ser recebido ou a data do pagamento não são conhecidos, além de ser utilizada para precatórios, ativos cujo valor dependa dos lucros ou faturamento de empresas, e ativos com características específicas que dificultam a previsão do valor ou da data de recebimento.

4.4 Laudos de Especialistas

A precificação do ativo por meio de laudo de especialistas é aplicada a ativos que requerem uma metodologia específica, podendo ser aplicada em casos de pouca variação de preço e comumente possuem baixa liquidez, sendo que nestes casos a avaliação por laudo se mostra satisfatória.

Em às empresas, é essencial realizar um cálculo de *valuation*, uma metodologia que leva em conta as características da companhia, o fluxo de caixa projetado descontado, entre outras análises.

5 TIPO DE ATIVOS

A seguir serão tratados os diversos tipos de ativos, sendo considerado nesta categoria, títulos públicos e privados:

5.1 Títulos Públicos Federais

A precificação a mercado dos Títulos Públicos Federais utiliza como valor justo o preço do ativo divulgado pela ANBIMA. A este respeito, um processo diário de verificação é realizado, sendo que a informação é extraída do *site* e incorporada aos sistemas de gestão de carteiras.

Na hipótese de o preço não ser divulgado dentro do prazo necessário para o processamento da carteira por algum motivo, ou caso a Área de Riscos considere que o valor divulgado esteja significativamente diferente do esperado, o preço é calculado internamente com base na metodologia a seguir descrita:

$$PU_{ATUAL} = PU_{ANTERIOR} * (1 + CDI)^{\frac{1}{252}}$$

Onde:

- a) **PU(ATUAL):** PU calculado para a data-base;
- b) **PU(ANTERIOR):** PU utilizado no dia útil imediatamente anterior à data-base;
- c) **CDI:** Valor da taxa DI divulgada para a data base;

5.1.1 Federais Pós-Fixados - LFT (Indexado a SELIC)

Características:

- a) **LFT:** Letras Financeiras do Tesouro.
- b) **Prazo:** Definido pelo Ministério da Fazenda.
- c) **Modalidade:** Nominativa e negociável.
- d) **Forma de Colocação:** Oferta pública ou direta, em favor do interessado.
- e) **Valor Nominal:** Múltiplo de R\$ 1.000,00.
- f) **Rendimento:** Taxa Selic calculada sobre o valor nominal.
- g) **Resgate:** Valor nominal acrescido do respectivo rendimento.

5.1.2 Federais pré-fixados – LTN

Características:

- a) **LTN:** Letras do Tesouro Nacional.
- b) **Prazo:** Definido pelo Ministério da Fazenda.
- c) **Modalidade:** Nominativa e negociável.

DOME ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

("DOME ADMINISTRADORA")

CNPJ: 57.914.873/0001-27

- d) **Forma de Colocação:** Oferta Pública ou direta, em favor do interessado.
- e) **Valor Nominal:** Múltiplo de R\$ 1.000,00.
- f) **Rendimento:** Deságio sobre o valor nominal.
- g) **Resgate:** Valor nominal.

5.1.3 Federais indexados ao IGPM – NTN-C

Características:

- a) **NTN-C:** Notas do Tesouro Nacional Série C.
- b) **Prazo:** Definido pelo Ministério da Fazenda.
- c) **Modalidade:** Nominativa e negociável.
- d) **Forma de Colocação:** Oferta Pública ou direta, em favor do interessado.
- e) **Valor Nominal:** Múltiplo de R\$ 1.000,00.
- f) **Atualização do Valor Nominal:** Variação do IGPM desde a data-base do título.
- g) **Taxa de Juros:** 6% a.a., calculada sobre o valor nominal atualizado.
- h) **Pagamento dos Juros:** Semestralmente, com ajuste no primeiro período de fluência, quando couber.
- i) **Resgate:** Em parcela única, na data do vencimento.

5.1.4 Federais indexados ao IPCA – NTN-B

Características:

- a) **NTN-B:** Notas do Tesouro Nacional Série B.
- b) **Prazo:** Definido pelo Ministério da Fazenda.
- c) **Modalidade:** Nominativa e negociável.

DOME ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA ("DOME ADMINISTRADORA").

Rua Gomes de Carvalho, nº 911, Vila Olimpia

São Paulo – SP – Brasil – 04547-003

DOME ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

("DOME ADMINISTRADORA")

CNPJ: 57.914.873/0001-27

- d) **Forma de Colocação:** Oferta Pública ou direta, em favor do interessado.
- e) **Valor Nominal:** Múltiplo de R\$ 1.000,00.
- f) **Atualização do Valor Nominal:** Variação do IPCA desde a data-base do título.
- g) **Taxa de Juros:** 6% a.a., calculada sobre o valor nominal atualizado.
- h) **Pagamento dos Juros:** Semestralmente, com ajuste no primeiro período de fluência, quando couber.
- i) **Resgate:** Em parcela única, na data do vencimento.

5.1.5 Federais pré-fixados – NTN-F

Características:

- a) **NTN-F:** Notas do Tesouro Nacional Série F
- b) **Prazo:** Definido pelo Ministério da Fazenda.
- c) **Modalidade:** Nominativa e negociável.
- d) **Forma de Colocação:** Oferta Pública ou direta, em favor do interessado.
- e) **Valor Nominal:** Múltiplo de R\$ 1.000,00.
- f) **Rendimento:** Deságio sobre o valor nominal.
- g) **Taxa de Juros:** 10% a.a., calculada sobre o valor nominal atualizado.
- h) **Pagamento dos Juros:** Semestralmente, com ajuste no primeiro período de fluência, quando couber.
- i) **Resgate:** Valor nominal, na data do vencimento.

DOME ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA ("DOME ADMINISTRADORA").

Rua Gomes de Carvalho, nº 911, Vila Olimpia

São Paulo – SP – Brasil – 04547-003

DOMÉ ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

("DOMÉ ADMINISTRADORA")

CNPJ: 57.914.873/0001-27

5.2 Títulos Privados

Certos títulos privados apresentam liquidez suficiente para que o valor de negociação divulgado seja considerado apropriado. Contudo, a maior parte desses títulos não conta com um mercado líquido, o que exige a adoção de uma metodologia própria para sua precificação.

A Dome Administradora considera as particularidades e características específicas de cada ativo ao realizar sua precificação, utilizando, fundamentalmente, duas abordagens: a marcação a mercado e a curva.

5.2.1 Metodologia de Marcação a Mercado

O valor justo é calculado com base no valor futuro do ativo, descontado pela taxa de juros livre de risco, acrescida do *spread* de crédito. Este *spread* leva em conta as características da operação, a contraparte envolvida e o cenário econômico global, conforme a metodologia detalhada a seguir:

$$PU = \left\{ \frac{VF}{[(1 + TX_{lr}) * (1 + SPREAD)]^{\frac{DU}{252}}} \right\}$$

Onde:

- a) **PU**: PU calculado para a data-base;
- b) **VF**: Valor futuro do contrato, estimado utilizando curvas futuras;
- c) **TX_{lr}**: Taxa de Juros Livre de Risco estimada para o vencimento do título;
- d) **SPREAD**: Spread da operação; **DU**: Dias úteis entre a data-base e o vencimento do título.

Para o cálculo do valor futuro (VF), apresentam-se as metodologias aplicáveis aos principais índices utilizados:

PRÉ

DOMÉ ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA ("DOMÉ ADMINISTRADORA").

Rua Gomes de Carvalho, nº 911, Vila Olímpia

São Paulo – SP – Brasil – 04547-003

DOME ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
("DOME ADMINISTRADORA")
CNPJ: 57.914.873/0001-27

$$VF = \text{Notional} * (1 + \text{TX}_{\text{papel}})^{\frac{D}{\text{ano}}}$$

Onde:

- a) **VF:** Valor futuro do contrato;
- b) **Notional:** Valor de principal do título;
- c) **TX (papel):** Taxa pré-fixada estipulada no contrato;
- d) **D:** Número de dias (úteis ou corridos dependendo do contrato) entre a data de início e o vencimento do título;
- e) **ano:** Número de dias relativo a um ano (252, 360 ou 365, dependendo do contrato).

CDI

$$FH = \prod_{k=1}^{DU_h} \left\{ \left[(\text{CDI}_k + 1)^{\frac{1}{252}} - 1 \right] * P + 1 \right\} * (1 + \text{TX}_{\text{papel}})^{\frac{D_h}{\text{ano}}}$$
$$FF = \left\{ \left[(1 + \text{TX}_{\text{CDI}})^{\frac{1}{252}} - 1 \right] * P + 1 \right\}^{DU_f} * (1 + \text{TX}_{\text{papel}})^{\frac{D_f}{\text{ano}}}$$

$$VF = \text{Notional} * FH * FF$$

Onde:

- a) **VF:** Valor futuro do contrato;

DOME ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

("DOME ADMINISTRADORA")

CNPJ: 57.914.873/0001-27

- b) **Notional:** Valor de principal do título;
- c) **FH:** Fator histórico;
- d) **FF:** Fator futuro;
- e) **CDI(k):** Taxa DI divulgada para o dia k;
- f) **P:** Percentual do DI estipulado em contrato;
- g) **TX (papel):** Taxa pré-fixada estipulada no contrato;
- h) **TX(CDI):** Taxa CDI estimada para o vencimento do título;
- i) **DU(h):** Número de dias úteis entre a data de início e a data-base;
- j) **D(h):** Número de dias (úteis ou corridos dependendo do contrato) entre a data de início e a data base;
- k) **DU(f):** Número de dias úteis entre a data-base e o vencimento do título;
- l) **D(f):** Número de dias (úteis ou corridos dependendo do contrato) entre a data-base e o vencimento do título;
- m) **ano:** Número de dias relativo a um ano (252, 360 ou 365, dependendo do contrato)

IPCA

$$VF = \text{Notional} * \frac{\text{IPCA}_{\text{futuro}}}{\text{IPCA}_{\text{inicial}}} * (1 + \text{TX}_{\text{papel}})^{\frac{D}{\text{ano}}}$$

Onde:

DOME ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA ("DOME ADMINISTRADORA").

Rua Gomes de Carvalho, nº 911, Vila Olimpia

São Paulo – SP – Brasil – 04547-003

DOME ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

("DOME ADMINISTRADORA")

CNPJ: 57.914.873/0001-27

- a) **VF:** Valor futuro do contrato;
- b) **Notional:** Valor de principal do título;
- c) **IPCA (futuro):** Índice IPCA estimado para o vencimento do contrato, segundo as regras estipuladas no contrato;
- d) **IPCA (inicial):** Índice IPCA no momento do início do contrato, segundo as regras estipuladas no contrato;
- e) **TX (papel):** Taxa pré-fixada estipulada no contrato;
- f) **D:** Número de dias (úteis ou corridos dependendo do contrato) entre a data de início e o vencimento do título;
- g) **ano:** Número de dias relativo a um ano (252, 360 ou 365, dependendo do contrato).

IGPM

$$VF = \text{Notional} * \frac{\text{IGPM}_{\text{futuro}}}{\text{IGPM}_{\text{inicial}}} * (1 + \text{TX}_{\text{papel}})^{\frac{D}{\text{ano}}}$$

- a) **VF:** Valor futuro do contrato;
- b) **Notional:** Valor de principal do título;
- c) **IGPM (futuro):** Índice IGPM estimado para o vencimento do contrato, segundo as regras estipuladas no contrato;
- d) **IGPM (inicial):** Índice IGPM no momento do início do contrato, segundo as regras estipuladas no contrato;
- e) **TX (papel):** Taxa pré-fixada estipulada no contrato;

DOME ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA ("DOME ADMINISTRADORA").

Rua Gomes de Carvalho, nº 911, Vila Olímpia

São Paulo – SP – Brasil – 04547-003

DOME ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

("DOME ADMINISTRADORA")

CNPJ: 57.914.873/0001-27

- f) **D**: Número de dias (úteis ou corridos dependendo do contrato) entre a data de início e o vencimento do título;
- g) **ano**: Número de dias relativo a um ano (252, 360 ou 365, dependendo do contrato).

DÓLAR

$$VF = \text{Notional} * \frac{\text{USD}_{\text{futuro}}}{\text{USD}_{\text{inicial}}} * (1 + \text{TX}_{\text{papel}})^{\frac{D}{\text{ano}}}$$

- a) **VF**: Valor futuro do contrato.
- b) **Notional**: Valor de principal do título;
- c) **USD (futuro)**: Cotação Real x Dólar estimada para o vencimento do contrato, conforme as regras estipuladas no contrato;
- d) **USD (inicial)**: Cotação Real x Dólar no momento do início do contrato, conforme as regras estipuladas no contrato;
- e) **TX (papel)**: Taxa pré-fixada estipulada no contrato;
- f) **D**: Número de dias (úteis ou corridos, dependendo do contrato) entre a data de início e o vencimento do título;
- g) **ano**: Número de dias relativo a um ano (252, 360 ou 365, conforme o contrato).

5.2.2 Metodologia de cálculo na curva

Em casos em que, devido às características da operação e à intenção do detentor do ativo (cotista ou comprador), opta-se pela precificação com base na metodologia de curva em vez de marcação a mercado, o valor justo dos ativos é determinado aplicando-se a taxa contratual da operação, desde sua origem até a data-base estipulada, de acordo com a

DOME ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA ("DOME ADMINISTRADORA").

Rua Gomes de Carvalho, nº 911, Vila Olimpia

São Paulo – SP – Brasil – 04547-003

DOME ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

("DOME ADMINISTRADORA")

CNPJ: 57.914.873/0001-27

metodologia a seguir, que descreve os principais índices utilizados nas carteiras pela Dome Administradora.

PRÉ

$$PU = \text{Notional} * \left(1 + TX_{\text{papel}}\right)^{\frac{D}{\text{ano}}}$$

Onde:

- a) **Pu**: PU calculado para a data-base;
- b) **Notional**: valor de principal do título;
- c) **Tx (papel)**: taxa pré-fixada estipulada no contrato;
- d) **D**: número de dias (úteis ou corridos dependendo do contrato) entre a data de início e a data-base;
- e) **Ano**: número de dias relativo a um ano (252, 360 ou 365, dependendo do contrato).

CDI

$$PU = \text{Notional} * \prod_{k=1}^{DU} \left\{ \left[(CDI_k + 1)^{\frac{1}{252}} - 1 \right] * P + 1 \right\} * \left(1 + TX_{\text{papel}}\right)^{\frac{D}{\text{ano}}}$$

Onde:

- a) **PU**: PU calculado para a data-base;
- b) **Notional**: valor de principal do título;
- c) **CDI(k)**: taxa DI divulgada para o dia k;

DOME ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA ("DOME ADMINISTRADORA").

Rua Gomes de Carvalho, nº 911, Vila Olímpia

São Paulo – SP – Brasil – 04547-003

DOME ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

("DOME ADMINISTRADORA")

CNPJ: 57.914.873/0001-27

- d) **P**: percentual do DI estipulado em contrato;
- e) **TX (papel)**: taxa pré-fixada estipulada no contrato;
- f) **D(u)**: número de dias úteis entre a data de início e a data-base;
- g) **D**: número de dias (úteis ou corridos dependendo do contrato) entre a data de início e a data-base;
- h) **Ano**: número de dias relativo a um ano (252, 360 ou 365, dependendo do contrato).

IPCA

$$PU = \text{Notional} * \frac{\text{IPCA}_{\text{data_base}}}{\text{IPCA}_{\text{inicial}}} * (1 + \text{TX}_{\text{papel}})^{\frac{D}{\text{ano}}}$$

Onde:

- a) **PU**: PU calculado para a data-base;
- b) **Notional**: valor de principal do título;
- c) **IPCA (data_base)**: índice IPCA para a data-base, conforme as regras estipuladas no contrato;
- d) **IPCA (inicial)**: índice IPCA do início do contrato, conforme as regras estipuladas no contrato;
- e) **Tx (papel)**: taxa pré-fixada estipulada no contrato;
- f) **D**: número de dias (úteis ou corridos dependendo do contrato) entre a data de início e a data-base;

DOME ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA ("DOME ADMINISTRADORA").

Rua Gomes de Carvalho, nº 911, Vila Olímpia

São Paulo – SP – Brasil – 04547-003

DOME ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

("DOME ADMINISTRADORA")

CNPJ: 57.914.873/0001-27

- g) **Ano:** número de dias relativo a um ano (252, 360 ou 365, dependendo do contrato).

IGPM

$$PU = \text{Notional} * \frac{\text{IGPM}_{\text{data_base}}}{\text{IGPM}_{\text{inicial}}} * (1 + \text{TX}_{\text{papel}})^{\frac{D}{\text{ano}}}$$

Onde:

- a) **PU:** PU calculado para a data-base;
- b) **Notional:** valor de principal do título;
- c) **IGPM (data_base):** índice IGPM para a data-base, conforme as regras estipuladas no contrato;
- d) **IGPM (inicial):** índice IGPM do início do contrato, conforme as regras estipuladas no contrato;
- e) **TX (papel):** taxa pré-fixada estipulada no contrato;
- f) **D:** número de dias (úteis ou corridos dependendo do contrato) entre a data de início e a data-base;
- g) **Ano:** número de dias relativo a um ano (252, 360 ou 365, dependendo do contrato).

DÓLAR

$$PU = \text{Notional} * \frac{\text{USD}_{\text{data_base}}}{\text{USD}_{\text{inicial}}} * (1 + \text{TX}_{\text{papel}})^{\frac{D}{\text{ano}}}$$

DOME ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA ("DOME ADMINISTRADORA").

Rua Gomes de Carvalho, nº 911, Vila Olimpia

São Paulo – SP – Brasil – 04547-003

DOME ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

("DOME ADMINISTRADORA")

CNPJ: 57.914.873/0001-27

Onde:

- a) **PU:** PU calculado para a data-base;
- b) **Notional:** Valor de principal do título;
- c) **USD (data_base):** Cotação Real x Dólar para a data base, segundo as regras estipuladas no contrato;
- d) **USD (inicial):** Cotação Real x Dólar do início do contrato, segundo as regras estipuladas no contrato;
- e) **TX (papel):** Taxa pré-fixada estipulada no contrato;
- f) **D:** Número de dias (úteis ou corridos dependendo do contrato) entre a data de início e a data-base;
- g) **ano:** Número de dias relativo a um ano (252, 360 ou 365, dependendo do contrato).

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Manual deve ser registrado junto à ANBIMA em sua versão integral e mais recente, sendo necessário revalidá-lo sempre que ocorrerem modificações, conforme os seguintes parâmetros:

- a) Em casos de adaptação voluntária, a Dome Administradora deve submeter a nova versão do Manual à ANBIMA em até 10 (dez) dias corridos a partir da data de implementação da nova versão do documento; e
- b) Nos casos de alterações solicitadas pela ANBIMA, a Dome Administradora deverá realizar as modificações requeridas e registrar a versão revisada do Manual junto à ANBIMA em até 10 (dez) dias corridos, a contar da data em que as modificações forem implementadas.

DOME ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA ("DOME ADMINISTRADORA").

Rua Gomes de Carvalho, nº 911, Vila Olimpia

São Paulo – SP – Brasil – 04547-003

7 VIGÊNCIA E REVISÃO

Este Manual entra em vigor a partir de sua publicação e deverá ser revisado, no mínimo, uma vez ao ano, ou de maneira imediata, sempre que houver modificações em seu conteúdo.

A atualização do Manual poderá ser efetuada a qualquer momento, caso ocorram mudanças na legislação vigente ou ajustes nos processos internos correlatos.

Elaboração:	Luciana Delfino Ruedas Bechelli
Revisão:	Odmir Freitas Santos Junior
Data de elaboração:	07.12.2024
Data de Atualização:	-